



ATO 09

O **Município de Vargem**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Amarildo Paglia**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1 Os recursos interpostos foram **julgados improcedentes**. Assim, **ratifica-se** o gabarito anteriormente divulgado, tornando-se o **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo IV** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. NOTAS DA PROVA OBJETIVA

2.1. O relatório de **notas da etapa objetiva** consta no **Anexo II**, incorporado no relatório de classificação provisória.

3. NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. O relatório de **notas da etapa de títulos** consta no **Anexo III**.

3.1.1. Para os títulos que foram indeferidos (não processados), a **análise** consta na área do candidato, acessando o ícone **"títulos"**, de forma individual a cada candidato.

4. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4.1. O **Relatório de Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II**, devidamente processado, já aplicado todos os critérios de desempate, conforme disposto no item 12.2 do Edital.

4.2. Para os cargos mencionados nos itens 9.2.1 e 9.2.3 do Edital, a prova teórica tem peso 100 pontos. O item 9.3 estabelece que, para passar na fase objetiva, é necessário atingir 40% da pontuação total. Logo, a pontuação mínima para esses candidatos é de 40 pontos.

4.3. Para os cargos citados no item 9.2.4 do edital, a prova teórica é avaliada em 95 pontos e a prova de títulos em 5 pontos (totalizando 100 pontos). Segundo o item 9.3, para passar na fase objetiva, é necessário atingir 40% da nota desta etapa. Assim, a pontuação mínima para esses candidatos é de 38,00 pontos (40% de 95).

5. PRAZO DE RECURSOS

5.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face às notas da prova objetiva, títulos e classificação provisória poderão fazê-lo no período de **21/01/2025** às 14h00min à **22/01/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

5.2. Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista da folha de respostas** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha,





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



através do item “mais informações”; “objetiva”; “cartão de resposta”, sendo este o único momento para vista.

6. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

6.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Vargem, 21 de janeiro de 2025.

Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



ANEXO I
GABARITO OFICIAL

01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
01: D	02: B	03: A	04: B	05: A	06: A	07: C	08: C	09: A	10: D
11: A	12: C	13: B	14: B	15: B	16: B	17: B	18: C	19: C	20: A
06 - SERVENTE									
01: D	02: B	03: A	04: B	05: A	06: A	07: C	08: C	09: A	10: D
11: A	12: C	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: C	19: B	20: C
07 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: D	07: A	08: C	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: B	15: C	16: A	17: D	18: D	19: A	20: C
08 - AGENTE EDUCACIONAL									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: D	07: A	08: C	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: B	15: C	16: B	17: C	18: B	19: C	20: A
09 - MERENDEIRA									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: D	07: A	08: C	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
10 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H)									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: D	07: A	08: C	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: B	15: C	16: C	17: C	18: A	19: C	20: B
11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (20H) VAGA ESPECÍFICA PARA O POSTO DE SAÚDE DE LINHA GRAMAS									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: D	07: A	08: C	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: B	15: C	16: C	17: C	18: A	19: C	20: B
12 - PSICÓLOGO (40H)									





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: B	18: C	19: C	20: B
13 - PSICÓLOGO (20H) VAGA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO NO ACOLHIMENTO RAIOS DE LUZ NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: B	18: C	19: C	20: B
14 - ENFERMEIRO(A)									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: B	17: A	18: D	19: C	20: A
15 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: C	19: A	20: A
16 - PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: C	18: B	19: C	20: A
18 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: D	18: C	19: C	20: A
19 - PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: D	19: A	20: B
20 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: B	17: D	18: A	19: A	20: B





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



21 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
22 - PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: D	19: C	20: B
23 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: B	18: B	19: C	20: C
24 - PROFESSOR(A) DE ARTE									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: A	19: B	20: A
25 - SEGUNDO PROFESSOR(A) DE TURMA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: A	18: A	19: C	20: A
26 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: C	18: B	19: C	20: A
27 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: C	19: A	20: A
28 - SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: A	18: A	19: C	20: A





ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Legenda utilizada:

LP – Disciplina de Língua Portuguesa

MT - Disciplina de Matemática

CG - Disciplina de Conhecimentos Gerais e Atualidades

CE - Disciplina de Conhecimentos Específicos

LE - Disciplina de Legislação

TIT – Nota da prova de Títulos

01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
76	EDEGAR CORREIA	15,00	20,00	15,00	15,00	65,00	1º	Classificado

06 - SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	EMANUELI DA MOTTA PEREIRA DA SILVA	20,00	5,00	10,00	25,00	60,00	1º	Classificado
4	EMILY RAIANE SANTANA	10,00	10,00	10,00	25,00	55,00	2º	Classificado
108	FRANCIELI FIDELIS	5,00	20,00	15,00	15,00	55,00	3º	Classificado
21	ANALICE SANTANA	15,00	0,00	15,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
79	SONIA MARIA VALMORBIDA	5,00	0,00	15,00	15,00	35,00	-	Desclassificado
70	SOELI TEREZINHA REES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

07 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
116	ANELIZE ILTCHENCO	25,00	15,00	20,00	25,00	85,00	1º	Classificado
17	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BERTE	15,00	20,00	15,00	25,00	75,00	2º	Classificado
143	JEAN CARLOS PIVA	15,00	15,00	20,00	25,00	75,00	3º	Classificado
104	SIMONE RODRIGUES	20,00	10,00	20,00	25,00	75,00	4º	Classificado
131	JAQUELINE MARINI DA SILVA	20,00	10,00	20,00	20,00	70,00	5º	Classificado
130	ENDREW NATANAEL BARBOSA MARQUES	20,00	10,00	15,00	20,00	65,00	6º	Classificado
31	THAIS CARLA REOLÃO	15,00	20,00	15,00	15,00	65,00	7º	Classificado
80	MAIÉLI APARECIDA DE SOUZA	25,00	10,00	15,00	15,00	65,00	8º	Classificado
147	ELIZETE VICENZI BEDIN	20,00	10,00	20,00	15,00	65,00	9º	Classificado
94	GICELE MAZOCHI	15,00	10,00	15,00	20,00	60,00	10º	Classificado
12	JOÃO VITOR DE MOURA DE LIMA	10,00	15,00	20,00	15,00	60,00	11º	Classificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



106	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	20,00	10,00	15,00	15,00	60,00	12º	Classificado
144	PAULINE ANTONIA PAVAN	15,00	5,00	15,00	20,00	55,00	13º	Classificado
77	FERNANDA BARBOZA BRITO DA SILVA	15,00	10,00	15,00	15,00	55,00	14º	Classificado
65	ADIERSON ALLEBRANT	20,00	5,00	15,00	15,00	55,00	15º	Classificado
63	GECICA MAGNABOSCO SPONCHIADO	15,00	10,00	10,00	15,00	50,00	16º	Classificado
62	GABRIEL FERNANDO ANGONESE BARBIERI	15,00	10,00	10,00	15,00	50,00	17º	Classificado
138	GREICY KOHL	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	18º	Classificado
154	IRONE GREGIANIN	15,00	5,00	15,00	15,00	50,00	19º	Classificado
169	JOCINEIA TESSER	20,00	0,00	15,00	15,00	50,00	20º	Classificado
112	RODIMAR BRAUEN	5,00	15,00	10,00	15,00	45,00	21º	Classificado
42	MARIZETE CHIARI	15,00	5,00	10,00	15,00	45,00	22º	Classificado
32	LAIS SBRUZZI	15,00	5,00	10,00	15,00	45,00	23º	Classificado
159	ANDRIELY BARBOZA SALVI BIRCK	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	24º	Classificado
24	ANDRIELI FERREIRA DOS SANTOS	25,00	0,00	5,00	10,00	40,00	25º	Classificado
123	CLEOMAR ÂNGELO RECH	20,00	15,00	10,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
67	FRANCIELI ZAMPROGNA	15,00	15,00	10,00	0,00	40,00	-	Desclassificado
5	ADRIEL MACHADO MARCONSINI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
139	DANIEL HENRIQUE LÓDI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
136	DANIELA DOS SANTOS BAZZI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
83	LEONARDO VASEAK MACHADO NUNES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

08 - AGENTE EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
13	LARISSA PEDROZO CANOSSA	20,00	20,00	10,00	25,00	75,00	1º	Classificado
105	ANA LÍVIA DE SOUSA BATISTA	25,00	15,00	10,00	25,00	75,00	2º	Classificado
121	DAIANA DALLELASTE	20,00	5,00	10,00	25,00	60,00	3º	Classificado
11	ANDRESSA PEREIRA	20,00	10,00	5,00	15,00	50,00	4º	Classificado
20	CRISLAINE PADILHA PAVANI	15,00	5,00	15,00	15,00	50,00	5º	Classificado
38	EDUARDA CANONICA	15,00	0,00	20,00	15,00	50,00	6º	Classificado

09 - MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
90	ANA PAULA GARBIN	5,00	10,00	10,00	10,00	35,00	-	Desclassificado

10 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
-----------	------	----	----	----	----	------------	---------	-----------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



129	MARIA DIONEIDE RIBEIRO MARTINS	25,00	5,00	20,00	5,00	55,00	1º	Classificado
118	MÁRCIA SCHIAVINI FERREIRA ROSA	10,00	10,00	20,00	10,00	50,00	2º	Classificado
49	ELISANGELA APARECIDA MORAIS	15,00	15,00	15,00	5,00	50,00	3º	Classificado
14	ELIZANDRA LORENZI TORRES	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	4º	Classificado
157	GISIELI ALVES ONZI	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	5º	Classificado
52	SIMONE KUNRATH DE MOURA	15,00	15,00	0,00	10,00	40,00	6º	Classificado
3	MONIQUE OLIVEIRA DE PRÁ	5,00	10,00	15,00	10,00	40,00	7º	Classificado
6	LUCIANA BRAGA	10,00	10,00	15,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
96	THALIA APARECIDA WEGHER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (20H) VAGA ESPECÍFICA PARA O POSTO DE SAÚDE DE LINHA GRAMAS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
41	LEIZINARA AMARAL	25,00	10,00	10,00	10,00	55,00	1º	Classificado

12 - PSICÓLOGO (40H)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
75	POLYANA TRÉSSINO	25,00	15,00	15,00	15,00	70,00	1º	Classificado
39	BELLE CRISTINA ZAMBONI LAND	15,00	15,00	15,00	20,00	65,00	2º	Classificado
15	JUCIELE RODRIGUES GALVÃO	10,00	20,00	20,00	15,00	65,00	3º	Classificado
26	CAROLINE DE SOUZA	15,00	15,00	10,00	20,00	60,00	4º	Classificado
44	EDUARDO JÚNIOR DA SILVA	10,00	15,00	20,00	15,00	60,00	5º	Classificado
97	PATRICIA DEQUIGIOVANI	5,00	20,00	20,00	10,00	55,00	6º	Classificado
40	VANDRIELI BERTONCELLO GOMES	15,00	10,00	5,00	15,00	45,00	7º	Classificado
23	JONNI MAICON CERESA	0,00	10,00	5,00	15,00	30,00	-	Desclassificado
141	KEYZI NÁTALI MICHELON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

14 - ENFERMEIRO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
87	AMANDA RESELATTO DALMAS	15,00	20,00	15,00	10,00	60,00	1º	Classificado
86	GÉSSICA STOCCO	0,00	10,00	20,00	25,00	55,00	2º	Classificado
37	FRANCIÉLI TURATTI SECCHI	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	3º	Classificado
113	NATALIA BARP	10,00	10,00	20,00	5,00	45,00	4º	Classificado
54	PAULA EDUARDA RITA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	5º	Classificado
109	NATASHA DALMAS	5,00	15,00	15,00	0,00	35,00	-	Desclassificado
168	MARIA SILVANE DE OLIVEIRA DUARTE COSTA	5,00	15,00	10,00	0,00	30,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



25	KAUÊ STEIERLEIN SOARES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
132	NATANA BELINO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
102	TAISE VALÉRIA TRENTIN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

15 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
151	DAYANE DOS SANTOS LIMA XAVIER	20,00	20,00	12,00	10,00	-	62,00	1º	Classificado
152	ELIANE RODRIGUES	15,00	10,00	16,00	10,00	0,00	51,00	2º	Classificado
128	LEXSANDRA BARCELOS COLLA	5,00	25,00	16,00	5,00	-	51,00	3º	Classificado
55	DILVANE MARIA BELLO	20,00	5,00	8,00	10,00	2,00	45,00	4º	Classificado
167	ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES	15,00	10,00	8,00	10,00	-	43,00	5º	Classificado
155	SARA JANE QUILANTE LUNARDELLI	5,00	5,00	12,00	15,00	-	37,00	-	Desclassificado
120	ODENIZE PERUZZO	10,00	0,00	20,00	5,00	-	35,00	-	Desclassificado
57	DAIZI MARIA HABECH	15,00	5,00	8,00	5,00	-	33,00	-	Desclassificado
93	SILVANE FROZZA	15,00	5,00	8,00	5,00	-	33,00	-	Desclassificado
16	CATIANE DUTRA DO AMARAL SERAFIM	5,00	10,00	8,00	5,00	-	28,00	-	Desclassificado
30	ANDREIA ROSA BENTO	10,00	5,00	12,00	0,00	-	27,00	-	Desclassificado
81	ANGELICA GOLDONI	5,00	10,00	4,00	0,00	-	19,00	-	Desclassificado
18	PATRICIA DARIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

16 - PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
29	PATRICIA JOSÉ LUIZ	15,00	15,00	16,00	15,00	2,00	63,00	1º	Classificado
101	PRICIELLI ARAUJO DE EURIK	15,00	10,00	16,00	10,00	-	51,00	2º	Classificado
161	SOELI SALETE SALVI	10,00	10,00	12,00	15,00	2,00	49,00	3º	Classificado
142	DILVANA ESTEL MARQUES	5,00	10,00	8,00	10,00	-	33,00	-	Desclassificado
125	TATIANE SOARES REIS DE FREITAS LESSA	10,00	10,00	8,00	5,00	-	33,00	-	Desclassificado

18 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
58	TAYNARA DE SOUZA	10,00	5,00	12,00	20,00	-	47,00	1º	Classificado

19 - PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
36	DAIANE LANDO	15,00	15,00	12,00	10,00	-	52,00	1º	Classificado
72	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	10,00	15,00	8,00	10,00	2,00	45,00	2º	Classificado

20 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
33	MARCIA SOTIL DA SILVA	15,00	10,00	4,00	15,00	-	44,00	1º	Classificado

21 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
46	ALEX SANDRO SALDANHA	15,00	10,00	8,00	20,00	3,00	56,00	1º	Classificado
10	KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

22 - PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
84	CAMILA CRISTINA PIMENTEL ACORDI	5,00	10,00	16,00	5,00	-	36,00	-	Desclassificado

23 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
156	FERNANDA AMPEZZO	20,00	15,00	8,00	15,00	2,00	60,00	1º	Classificado
48	FRANCIELI PAHOLSKI PRESTES	10,00	10,00	12,00	20,00	2,00	54,00	2º	Classificado
140	PRISCILA RAVARENA LOUVISON	10,00	10,00	12,00	20,00	2,00	54,00	3º	Classificado
73	DANIELA ALVES DE QUADRA TOLEDO	5,00	10,00	12,00	20,00	-	47,00	4º	Classificado
122	FERNANDO ROMANI	0,00	10,00	8,00	20,00	-	38,00	5º	Classificado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



149	JONAS PEREIRA DA LUZ	5,00	10,00	12,00	10,00	-	37,00	-	Desclassificado
45	ERIKY BEGNINI	10,00	5,00	8,00	10,00	-	33,00	-	Desclassificado

24 - PROFESSOR(A) DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
71	CARLA DIANA KUNRATH	15,00	10,00	12,00	15,00	2,00	54,00	1º	Classificado
137	EMILI ANTONIOLLI	15,00	5,00	16,00	15,00	2,00	53,00	2º	Classificado
153	ADRIANA CAPELINA DA SILVA	0,00	10,00	8,00	15,00	-	33,00	-	Desclassificado
51	TAÍS ANDRÉIA COLLA MASCARELLO DA SILVA	5,00	10,00	4,00	10,00	-	29,00	-	Desclassificado

25 - SEGUNDO PROFESSOR(A) DE TURMA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
150	IVETE TELES DOS SANTOS	10,00	10,00	16,00	10,00	2,00	48,00	1º	Classificado
8	LEDANIR LURDES RIGO	10,00	15,00	4,00	15,00	2,00	46,00	2º	Classificado
43	FERNANDA EVA SANTOS LEMOS	15,00	10,00	12,00	5,00	-	42,00	3º	Classificado
158	ANA CLAUDIA DAMIAN	0,00	10,00	8,00	15,00	-	33,00	-	Desclassificado
69	LORENA DE JESUS LIMA ALLEBRANT	0,00	15,00	4,00	10,00	-	29,00	-	Desclassificado
145	ROSANE APARECIDA CAVALHEIRO	5,00	5,00	8,00	10,00	-	28,00	-	Desclassificado

26 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
59	LETICIA FRANKEN	15,00	10,00	16,00	5,00	-	46,00	1º	Classificado

27 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
74	TAINARA ROSA	5,00	15,00	20,00	5,00	-	45,00	1º	Classificado
64	ROSENILDA MOREIRA MACHADO	5,00	10,00	16,00	5,00	-	36,00	-	Desclassificado





ANEXO III
NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

Legenda utilizada:

POS - Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização**

MES - Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado**

DOU - Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Doutorado**

DOC - Documento comprobatório de nome

15 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
151	DAYANE DOS SANTOS LIMA XAVIER	-	-	-	-
55	DILVANE MARIA BELLO	2,00	0,00	0,00	0,00
152	ELIANE RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00
128	LEXSANDRA BARCELOS COLLA	-	-	-	-
167	ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES	-	-	-	-

16 - PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
29	PATRICIA JOSÉ LUIZ	2,00	0,00	0,00	0,00
101	PRICIELLI ARAUJO DE EURIK	-	-	-	-
161	SOELI SALETE SALVI	2,00	0,00	0,00	0,00

18 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
58	TAYNARA DE SOUZA	-	-	-	-

19 - PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
36	DAIANE LANDO	-	-	-	-
72	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	2,00	0,00	0,00	0,00

20 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
33	MARCIA SOTIL DA SILVA	-	-	-	-

21 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
46	ALEX SANDRO SALDANHA	2,00	3,00	0,00	0,00

23 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
73	DANIELA ALVES DE QUADRA TOLEDO	-	-	-	-
156	FERNANDA AMPEZZO	2,00	0,00	0,00	0,00
122	FERNANDO ROMANI	-	-	-	-
48	FRANCIELI PAHOLSKI PRESTES	2,00	0,00	0,00	0,00
140	PRISCILA RAVARENA LOUVISON	2,00	0,00	0,00	0,00

24 - PROFESSOR(A) DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
71	CARLA DIANA KUNRATH	2,00	0,00	0,00	0,00
137	EMILI ANTONIOLLI	2,00	0,00	0,00	0,00

25 - SEGUNDO PROFESSOR(A) DE TURMA

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
43	FERNANDA EVA SANTOS LEMOS	-	-	-	-
150	IVETE TELES DOS SANTOS	2,00	0,00	0,00	0,00
8	LEDANIR LURDES RIGO	2,00	0,00	0,00	0,00

26 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
59	LETICIA FRANKEN	-	-	-	-

27 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VAGA ESPECÍFICA PARA A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA

INSCRIÇÃO	NOME	POS	MES	DOU	DOC
74	TAINARA ROSA	-	-	-	-





ANEXO IV
ANÁLISE DE RECURSOS
por nº de questão

LINGUA PORTUGUESA

ID: 3321

QUESTÃO: 3

INSCRIÇÃO: 46

CANDIDATO: ALEX SANDRO SALDANHA

VAGA: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 14.4, alínea “F” do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso “I”), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso “II”) ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso “III”). Assim, foi aplicado o previsto no item 14.7, qual seja: “Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 14.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**”

Em tempo, esclarecemos que o gabarito provisório indicou a **alternativa D** como a resposta correta justamente por **não apresentar uma regra coerente** com os conceitos linguísticos estabelecidos.

A **alternativa D** afirma que a variação **diatrática** está relacionada à mudança fonológica de "pharmacia" para "farmácia". No entanto, como corretamente apontado em seu recurso, essa mudança é característica da **variação diacrônica**, que se refere às transformações da língua ao longo do tempo. A **variação diatrática** está vinculada a fatores sociais, como classe social, idade, gênero, escolaridade e profissão, e não a mudanças históricas da língua.

21 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ID: 3327

QUESTÃO: 16

INSCRIÇÃO: 3

CANDIDATO: MONIQUE OLIVEIRA DE PRÁ

VAGA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 14.4, alínea “F” do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso “I”), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso “II”) ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso “III”). Assim, foi aplicado o previsto no item 14.7, qual seja: “Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 14.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**”

Em tempo, a afirmação de que a questão é fora de contexto para um processo específico direcionado aos Técnicos de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde (UBS) não é precisa. Os conteúdos envolvidos na





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



questão, como padrões de proteção e suas implicações clínicas, fazem parte da formação e das atribuições desses profissionais.

O currículo do curso Técnico de Enfermagem inclui disciplinas que abrangem anatomia, fisiologia e identificação de sinais e sintomas clínicos. Conteúdos voltados para a formação de profissionais capazes de prestar assistência de enfermagem externa para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

De acordo com o Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86 sobre o exercício da enfermagem, compete ao Técnico de Enfermagem:

- Participar da programação da assistência de enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;
- Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participe da equipe de saúde.

Essas atribuições incluem a observação e descrição de sinais e sintomas, como padrões de proteção, que são fundamentais para a detecção precoce de alterações no estado de saúde dos pacientes.

Nas Unidades Básicas de Saúde, os Técnicos de Enfermagem desempenham um papel crucial na identificação de sinais clínicos que podem indicar condições de saúde que necessitam de atenção imediata ou encaminhamento. O reconhecimento de padrões normais anormais, como a respiração de Kussmaul, é essencial para uma atuação eficaz profissional nesse contexto da atenção primária.

Não bastasse isso, a questão submetida está em conformidade com o conteúdo programático e as atribuições do cargo do Técnico de Enfermagem descritos no edital. Especificamente, ela está relacionada aos seguintes tópicos:

- Noções de anatomia e fisiologia humana: Compreender os diferentes padrões de proteção, como a respiração de Kussmaul, requer conhecimento da fisiologia respiratória e das alterações que ocorrem em condições patológicas.
- Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento: identificar padrões de violações anormais é essencial para reconhecer sintomas de doenças como a cetoacidose diabética, permitindo instruções adequadas.
- Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde: O reconhecimento de padrões excessivos patológicos faz parte da avaliação clínica que o técnico de enfermagem realiza no atendimento ao paciente.

Além disso, as atribuições do Técnico de Enfermagem incluem a participação nos serviços e ações de saúde pública, bem como na operacionalização dos programas de saúde, especialmente os de saúde preventiva. Reconhecer padrões normais anormais, como a respiração de Kussmaul, é fundamental para a detecção precoce de condições clínicas graves e para a implementação de medidas preventivas e de controle epidemiológico.

Portanto, a questão está alinhada com o conteúdo programático e as atribuições da carga, conforme previsto no edital.

ID: 3323

QUESTÃO: 16

INSCRIÇÃO: 46

CANDIDATO: ALEX SANDRO SALDANHA

VAGA: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

RESPOSTA: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente. Inicialmente, de destacar que o gabarito provisório aponta como alternativa correta a opção "A" e não a "C":





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



21 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: B	08: C	09: C	10: C
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B

Ademais a alternativa **C** não representa uma inovação artística do Renascimento, mas sim uma característica predominante na arte medieval.

A alternativa **C** afirma: "A criação de figuras humanas com proporções intencionais e estilizadas, ignorando a precisão anatômica para destacar aspectos espirituais."

Esta descrição é mais adequada à arte medieval, onde as representações humanas frequentemente apresentam situações estilizadas e simbólicas, com o objetivo de enfatizar valores espirituais e religiosos, sem preocupação com a precisão anatômica.

O Renascimento foi marcado por:

- **Precisão Anatômica:** Artistas renascentistas, como Leonardo da Vinci e Michelangelo, realizaram estudos detalhados da anatomia humana para representar o corpo com realismo e proporções exatas.
- **Perspectiva Linear:** A introdução da perspectiva linear permitiu a criação de profundidade e tridimensionalidade nas obras, revolucionando a representação espacial na pintura.
- **Valorização do Realismo:** Houve uma busca intensa por retratar a natureza e o ser humano de forma fiel, diferentemente das representações mais abstratas e estilizadas da Idade Média.

Portanto, a alternativa **A** ("A introdução da perspectiva linear, permitindo criar cenários com profundidade e obras que parecem ganhar vida diante dos olhos do observador.") é a que melhor representa uma inovação artística marcante do Renascimento, alinhando-se com as características e avanços técnicos desse período.

ID: 3328

QUESTÃO: 17

INSCRIÇÃO: 3

CANDIDATO: MONIQUE OLIVEIRA DE PRÁ

VAGA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 14.4, alínea "F" do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 14.7, qual seja: "Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 14.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**"

Em tempo, a argumentação de que a questão aborda procedimentos exclusivos de enfermeiros ou médicos não é totalmente errada. Embora algumas técnicas de avaliação sejam de maior complexidade e, portanto, atribuídas a enfermeiros ou médicos, os técnicos de enfermagem desempenham um papel fundamental na assistência ao paciente, especialmente em Unidades Básicas de Saúde (UBS).

De acordo com o Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86 sobre o exercício da enfermagem, compete ao técnico de enfermagem:

- Participar da programação da assistência de enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;
- Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participe da equipe de saúde.

Essas atribuições incluem a realização de procedimentos como mensuração de sinais inadequados, administração de medicamentos, realização de curativos e coleta de materiais para exames, sempre sob a supervisão de um enfermeiro, como por exemplo:





- Medição da Circunferência Abdominal: Embora a avaliação detalhada e a interpretação dos resultados sejam responsabilidades do enfermeiro ou do médico, o técnico de enfermagem pode ser solicitado a realizar a medição das doenças abdominais como parte da coleta de dados para a equipe de saúde.
- Inspeção de Membros Inferiores: O técnico de enfermagem pode operar membros inferiores em busca de sinais como edema ou alterações na pele, reportando suas observações ao enfermeiro para uma avaliação mais aprofundada.

A formação do técnico de enfermagem inclui conhecimentos que permitem compreender e auxiliar em diversos procedimentos, mesmo que não sejam os responsáveis pela sua execução completa. Portanto, a questão pode ser considerada pertinente para avaliar o entendimento teórico do técnico de enfermagem sobre procedimentos que, embora não sejam de sua execução direta, fazem parte do contexto de sua prática profissional e colaboração com a equipe de saúde.

Não bastasse isso, a questão submetida está em conformidade com o conteúdo programático e as atribuições do cargo do Técnico de Enfermagem descritos no edital. Especificamente, ela está relacionada aos seguintes tópicos:

- Noções de anatomia e fisiologia humana: A avaliação da pressão venosa jugular e a inspeção dos membros inferiores para identificar sinais de edema e cianose envolve conhecimentos de anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular.
- Necessidades humanas básicas: A identificação de dispneia e edema está diretamente ligada às necessidades de oxigenação e circulação adequadas.
- Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia: Embora a questão não aborde diretamente esses tópicos, a avaliação clínica de pacientes com insuficiência cardíaca congestiva é fundamental para prevenir complicações infecciosas decorrentes de edema e má perfusão.
- Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade : A monitorização de sinais clínicos em pacientes com insuficiência cardíaca é essencial para prevenir infecções secundárias e outras complicações.
- Assistência e procedimentos de enfermagem em exames : A realização de detalhes físicos, como a inspeção da pressão venosa jugular e a verificação de edema, são procedimentos comuns na prática de enfermagem.
- Assistência de enfermagem : As técnicas de avaliação mencionadas fazem parte das rotinas, cuidados e procedimentos em serviços básicos de saúde, especialmente em casos de pacientes com condições clínicas como a insuficiência cardíaca congestiva.
- Prevenção de acidentes e primeiros socorros : A identificação precoce de sinais de agravamento em insuficiências cardíacas pode prevenir emergências médicas.
- Saúde Pública : A monitorização e o manejo de doenças crônicas, como a insuficiência cardíaca, são componentes essenciais das políticas de saúde pública e da atenção básica.

Além disso, as atribuições do Técnico de Enfermagem incluem a participação em serviços e ações de saúde pública, bem como a operacionalização de programas de saúde, especialmente os de saúde preventiva. A avaliação de pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, incluindo a verificação de sinais como dispneia, edema e cianose, é uma atividade preventiva crucial para evitar complicações e promover a saúde do paciente.

ID: 3329

QUESTÃO: 19

INSCRIÇÃO: 3

CANDIDATO: MONIQUE OLIVEIRA DE PRÁ

VAGA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 14.4, alínea "F" do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



as suas razões (inciso “II”) ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso “III”). Assim, foi aplicado o previsto no item 14.7, qual seja: “Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 14.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**”

Em tempo, a afirmação de que a questão aborda materiais não utilizados na rotina de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) não é precisa. As UBSs possuem Centrais de Material e Esterilização (CME) responsáveis pelo processamento de diversos materiais utilizados nos atendimentos diários. Entre os materiais frequentemente esterilizados em autoclaves a vapor nas UBSs estão:

- Algodão tecido : Utilizado em procedimentos como curativos e pequenas intervenções, sendo essencial que seja esterilizado para garantir a segurança do paciente.
- Papel crepado : Empregado como embalagem para materiais a serem esterilizados, protegendo-os até o momento do uso.
- Papel grau cirúrgico : Utilizado para embalar instrumentos e materiais que podem ser descartados de esterilização, garantindo a manutenção da esterilidade até o uso.

Esses materiais são comuns nas rotinas de esterilização das UBSs, conforme orientações técnicas para unidades de atenção básica. Portanto, a questão está de acordo com as práticas e materiais presentes na rotina de uma UBS.

Não bastasse isso, a questão está alinhada com o conteúdo programático e as atribuições da carga do Técnico de Enfermagem descritas no edital. Especificamente, ela está relacionada aos seguintes tópicos do conteúdo programático:

- Preparação e assuntos de materiais : A questão aborda o conhecimento sobre os materiais adequados para esterilização em autoclave a vapor, o que é essencial para o preparo correto dos materiais a serem esterilizados.
- Esterilização : Compreender quais materiais podem ser esterilizados por autoclave a vapor é fundamental para garantir a eficácia do processo de esterilização e a segurança dos procedimentos de saúde.
- Higiene e profilaxia : A seleção adequada de materiais para esterilização contribui para a manutenção da higiene e prevenção de infecções nos serviços de saúde.

Além disso, a questão está diretamente relacionada às atribuições do Técnico de Enfermagem, que incluem:

- Participar dos serviços e ações de saúde pública : O conhecimento sobre esterilização de materiais é crucial para a participação efetiva em ações de saúde pública que envolvam procedimentos invasivos ou que utilizem materiais esterilizados.
- Operacionalização de programas de saúde : A esterilização correta de materiais é parte fundamental na execução de programas de saúde que visam prevenir infecções e promover a segurança dos pacientes.

